

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR****Resolução Nº004/97/CIRM****A CIRM,**

LEMBRANDO que a Política Nacional para os Recursos do Mar contempla duas grandes finalidades, quais sejam:

a) a promoção da integração do Mar Territorial e da Plataforma Continental ao espaço brasileiro; e

b) a exploração racional dos oceanos, aí compreendidos os recursos vivos, minerais e energéticos da coluna d'água, solo e subsolo, que apresentem interesse para o desenvolvimento econômico e social do País;

LEVANDO EM CONTA os compromissos assumidos, pelo Brasil, ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre a Direito do Mar;

OBSERVANDO as diretrizes e linhas de ação estabelecidas no IV PSRM, particularmente a avaliação da potencialidade mineral da plataforma continental;

CONSIDERANDO a grande extensão de área marítima sobre a qual o Brasil exerce direitos de soberania ou jurisdição e a responsabilidade que cabe ao País no aproveitamento racional e sustentável dos recursos marinhos; e

CONSIDERANDO AINDA que o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLOC) foi elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho sobre os Recursos Não-Vivos da Plataforma Continental, sendo, também, detalhadamente analisado por representantes da Comunidade Científica Brasileira e, posteriormente, aprovado pela Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar;

DECIDE:

a) Aprovar o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLOC) que tem como objetivos específicos:

- Efetuar o levantamento geológico-geofísico básico sistemático da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB);

- Efetuar, em escala apropriada, levantamentos geológicos-geofísicos de sítios de interesse geo-econômico-ambiental identificados na PCJB, visando avaliar a sua potencialidade mineral;

e

b) Criar o Comitê Executivo para o Programa, subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar, a quem caberá coordenar e supervisionar a execução dos projetos e atividades previstas no escopo do Programa, visando ao cumprimento das metas nele estabelecidas. O Comitê Executivo será, inicialmente, constituído por representantes das seguintes Instituições:

- Ministério da Marinha (MM);
- Ministério de Minas e Energia (MME) (Coordenador);
- Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA);
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM);
- Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
- Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM);
- Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS); e
- Comunidade Científica (representada pelo Coordenador do Programa de Geologia e Geofísica Marinha (PGGM)).

Brasília, 03 de dezembro de 1997.


MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Ministro da Marinha
Coordenador da CIRM